

ECONOMIA

BCE mandou ex-presidente do Técnico para aulas de banca para poder ser administrador da CGD

04.10.2020 às 17h04



TIAGO MIRANDA

Governo nomeou Arlindo Oliveira para a Caixa por conta das competências na área das tecnologias da informação, mas o supervisor considerou que tinha de ter formação em áreas de gestão bancária



DIOGO CAVALEIRO

É um dos especialistas mais conhecidos da área das ciências da computação em Portugal e tem no currículo sete anos na presidência do Instituto Superior Técnico. A sua experiência permitiu preencher uma lacuna no maior banco português, dados os conhecimentos sobre inteligência artificial e análise de dados. Foi por isso que o Governo o nomeou para administrador da Caixa Geral de Depósitos. Só que o Banco Central Europeu (BCE) impôs uma condição: formação na área bancária.

Começando pelo início: a 5 de agosto deste ano, o acionista Estado decidiu nomear um novo administrador da CGD. Arlindo Oliveira foi escolhido para administrador não executivo, cargo onde tem funções de aconselhamento e fiscalização do trabalho feito pela equipa executiva comandada por Paulo Macedo. O objetivo da contratação era trazer para o banco público competência na área de dados, inteligência artificial e transformação digital.

A nomeação ocorreu depois da não oposição do BCE, que é o supervisor direto do banco público. Arlindo Oliveira entrou, assim, para a administração da CGD para exercer funções no mandato em curso, iniciado em 2017 e que termina este ano – haverá assembleia-geral eletiva no primeiro semestre do próximo ano. Só que, segundo a consulta feita à ata da deliberação unânime do Estado que efetivou a nomeação, percebe-se que Frankfurt impôs formação ao novo administrador para que pudesse exercer funções no banco.

“O candidato designado deverá receber formação, pelo período de 12 meses, nas áreas identificadas na comunicação do BCE, de 18 de junho de 2020, e no relatório da comissão de nomeações, avaliação e remunerações, de 6 de março de 2020”, aponta a ata, publicada no site da CGD.

Contactado pelo Expresso, o banco presidido por Paulo Macedo esclareceu que há um lapso de tradução no documento: a formação não é por 12 meses, mas sim formação que tem de ocorrer no período de 12 meses desde a notificação de que Arlindo Oliveira era adequado.

A formação é em “temas específicos da gestão bancária”, diz a CGD sem especificar, e “será a compatível com o tempo de exercício do cargo para o qual foi nomeado, isto é, até ao fim do ano e decurso da assembleia-geral”.

FORMAÇÃO CONTÍNUA NOS BANCOS

Com inúmeros escândalos na gestão bancária, o BCE tem vindo a apertar as regras dos administradores dos bancos, olhando para vários aspetos como a idoneidade, a disponibilidade mas também a experiência. Quando os candidatos não vêm do sector bancário, há necessidade de formação e, muitas vezes, quando vêm do sector mas sem especial competência na área que vão gerir, também aí têm de ter formação.

Normalmente, essas indicações são confidenciais, não sendo divulgadas publicamente. Por vezes, sabe-se pelos jornais, como aconteceu em 2016, quando o BCE obrigou os nomes propostos por António Domingues para a gestão executiva do banco a cursos de gestão bancária, no INSEAD, mas também outras formações sobre o próprio funcionamento da instituição. Agora, sabe-se que também Arlindo Oliveira terá de passar por formação.

Na resposta ao Expresso, a CGD sublinha que o BCE obriga também a formação contínua a todos os administradores e membros dos órgãos de fiscalização. No banco, há um programa de acolhimento de 12 horas, acrescido de um “programa permanente de formação, de vertente generalista mas, de igual modo, de vertente específica e que

identifica programas de formação avançada de temas individualmente relevantes, atendendo às funções concretamente desempenhadas por cada um daqueles membros”. No entanto, o banco não identifica se outros administradores também tiveram exigências de formação ditadas pelo BCE.

GESTÃO DE RISCO GANHA COM ARLINDO OLIVEIRA

No caso específico de Arlindo Oliveira, a CGD lembra que a sua eleição visou “colmatar uma lacuna nos domínios da tecnologias de informação, inteligência artificial, data mining, analytics e transformação digital”.

“A componente de gestão de risco da CGD ficou robustecida considerando a larga experiência que possui em temas de gestão de riscos não financeiros, particularmente, em termos de risco operacional e risco de IT. Por força do desenvolvimento das suas atividades profissionais e académicas, apresenta conhecimentos e competências em sede de mercados financeiros, framework regulatório, estratégia empresarial, gestão de risco e análise financeira”, acrescenta a instituição financeira.

O conselho de administração do banco é liderado por Rui Vilar, sendo que a comissão executiva que dali emana, com a responsabilidade de gestão diária, é presidida por Paulo Macedo.